



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02228 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE886358819D0A2D40851A882D2B88E9

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº. 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL Nº 039/2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração
encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte
final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta, lotada na
Secretaria Municipal de Administração**, a Srª. **Luciene de Jesus**, CPF nº
033.596.445-14.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9460DBA1C1C484CF72307EDC68043BAB

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração
encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte
final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Gerente de Departamento, lotado na
Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da
Cidadania**, o Sr. **Kassiano Silva de Oliveira**, CPF nº **071.124.535-50**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas às disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de
2024.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53D55419F9BE09260C1E384ADEC733F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 129/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 039/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **A S da Silva Assistência Técnica – ME, inscrita no CNPJ nº 08.015.989/0001-19** como vencedora da Dispensa nº 039/2024, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. O presente processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 04 de outubro de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **A S DA SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME**, CNPJ nº. 08.015.989/0001-19, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) pelo período de 06 (seis) meses. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 253/2024 com a empresa **A S DA SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME**, CNPJ nº. 08.015.989/0001-19, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, cujo contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2024. Assina pela empresa Adilson Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.